

EMENDA AO PROJETO DE LEI 914, DE 2024

Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover.

Suprimam-se o art. 32 e inciso II do art. 33 do substitutivo apresentado pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 914, de 2024.

Sala das Sessões, 28 de May de 2024.

Renata Abreu (Podemos/SP)

Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240891275600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu



* C D 2 4 0 8 9 1 2 7 5 6 0 0 *